

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Gabinete do Vereador GILSON PEREIRA DOS SANTOS

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná.

Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147 - Ramal 207

E-mail: vereadorgilson@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

PARECER

Projeto de Lei Complementar Nº 018/2018, que “Altera a redação, acrescenta e suprime dispositivos do Código Tributário Municipal, bem como autoriza a delegação da arrecadação da taxa de serviços urbanos pela Sanepar”.

Relatório:

Vem a exame da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia o Projeto de Lei Complementar Nº 018/2018, que “Altera a redação, acrescenta e suprime dispositivos do Código Tributário Municipal, bem como autoriza a delegação da arrecadação da taxa de serviços urbanos pela Sanepar”.

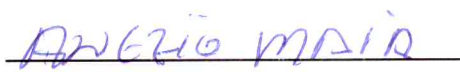
Conforme justificativa do autor, o projeto busca definir alíquota única para a taxa de serviços urbanos quando o fato gerador for o serviço de manejo de resíduos sólidos, sendo os usuários enquadrados na taxa social isentos do tributo.

Portanto, com base nos argumentos apresentados, os quais não apresentam nenhuma oposição para o parecer deste projeto, conforme a área jurídica e redação desta Casa de Leis, e após análise desta Comissão o projeto encontra-se apto.

Telêmaco Borba, 19 de dezembro de 2018.

Anderson Antunes – Presidente

Gilson Pereira dos Santos – Relator


Anézio Aparecido Maia – Vogal